



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 108 /90

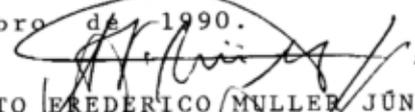
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

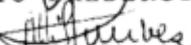
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/117/90;

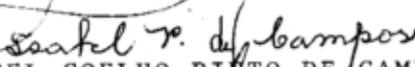
R E S O L V E :

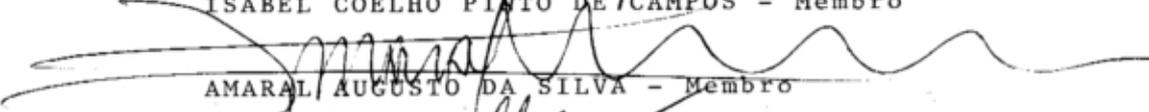
Artigo 1º - Homologar o Termo de Convênio que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

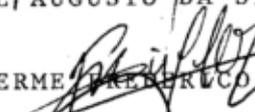
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PISTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro